



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PR. JU. Nº 134 / 2023
EM, 20 / 03 / 23
Ass. Valério Bastos
Servidor (a) da C.M.I.B.A.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR PAVIMENTAÇÃO NO FINAL DAS RUAS 4, 9 E 10 DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de ruas é essencial para garantir uma infraestrutura de qualidade nas cidades, melhorando a circulação de veículos, pedestres e ciclistas, bem como o acesso aos serviços públicos e privados. Além disso, a pavimentação ajuda a prevenir acidentes de trânsito, como quedas de motociclistas e deslizamentos em dias de chuva.

Ao pavimentar ruas, também é possível melhorar a drenagem pluvial da região, evitando enchentes e alagamentos que possam comprometer a vida e a segurança dos moradores locais. Além disso, a pavimentação ajuda a melhorar o acesso a serviços de saúde, transporte público, comércio local e outros serviços essenciais, melhorando a qualidade de vida da população.

Portanto, a pavimentação de ruas em uma região de alto tráfego de veículos e pedestres é uma indicação importante para melhorar a segurança viária, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores locais.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO

“Vitor da Itafarma”